



PUBLICADO NO *DOCM*
19/02/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.995/2021

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor TAINAH FREIRE MOZER, matrícula nº 033182, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 010/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa TAMBURATO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ nº 28.146.524/0001-04, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário padrão em madeira, com assistência técnica de montagem e garantias incluídas, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações e condições previstas do Termo de Referência; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 28/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.937/2021.

Art. 4º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de fevereiro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari